

## PORTARIA Nº 540/2019

### Concede mudança de nível a professor municipal.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 20, da Lei Municipal 2807/2011 e de acordo com o protocolo de n.º 687, de 05 de abril de 2019, concede à servidora **Julie de Oliveira Freitas**, Professor de Educação Infantil, classe B, triênio 02, matrícula n.º 687, a **mudança de nível 01 para o nível 02**, a contar de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-04-2019 a 18-04-2019  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-04-2019  
Redigido: Janete Menegatti